



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2022/SAD.SEGES**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show de Pedro Manso, representado por Achou Produções, no evento do aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massa, com duração de 90 minutos, no dia 28/05/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 065/2022/SCP/CCTM, fl. 03, datada de 25/04/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 13/2022/SCP/PMAR, fls. 72/77.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2022017266

**II - CREDOR:** ACHOU GOSPEL E PRODUÇÕES LTDA

**III - CNPJ:** 17.289.611/0001-02

**IV - ENDEREÇO:** Rua Mário Agostinelli, nº 100, Bloco 1, Apartamento 605, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP: 22.775-046.

**V – OBJETO:** Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço, do show de Pedro Manso, representado por Achou Produções, no evento do aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massa, com duração de 90 minutos.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 28/05/2022.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de um artista consagrado, de acordo com as fls. 30 a 59.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 60/70.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado antecipadamente até o dia 26/05/2022.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022017266.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835, Empenho: 2084.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022017266, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ACHOU GOSPEL E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.289.611/0001-02, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Angra dos Reis/RJ, 23 de maio de 2022.

Andrei Lara  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Secretário de Angra dos Reis  
Patrimônio de Angra dos Reis  
Matr 27899